



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 4º, § 1º da Lei 13.979/2020, em favor da empresa: LB FREITAS MATERIAL PUBLICITARIOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº. 26.331.549/0001-52 com sede no endereço Rua Waldir Freitas Pinto Montenegro Matos 462-A Centro Ibicaraí Bahia. Neste ato representada pelo senhor Leandro Barros Freitas portador da Carteira de Identidade nº. 0804830118 e inscrito no CPF 915.966.375-87, objetivando a Contratação de empresa para fabricação e instalação de Totem em MDF adesivado com repositor de álcool para as 11 Unidades de Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde e HAMM, no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos) reais.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial, conforme prevê o Artigo 26, Caput, da Lei n.º 8.666/93.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, junte-se, a nota fiscal, a Nota de Empenho e o comprovante de pagamento a este processo.

Publique-se;

Cumpra-se, e,

Arquive-se.

Ibicaraí-Ba 30 de Julho de 2020

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal